



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 66/94

De 1º de julho de 1994.

Ementa:- APLICA CORREÇÃO DO ORÇAMENTO.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV, art. 10 da Lei Municipal nº. 246/93,

### DECRETA,

Art. 1º - Fica o serviço de controle de execução orçamentária autorizado a proceder a correção do orçamento aplicando o índice de 44% (quarenta e quatro por cento) equivalente à variação da UFIR de Junho-Julho/94, sobre o saldo inicial corrigido.

Parágrafo Único - Aos orçamentos das Autarquias e Fundos, aplica-se para efeito de reajuste, o mesmo índice.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de julho de 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal